

RESOLUÇÃO Nº 11 – DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 de 06 de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 08 de dezembro de 2008.

Considerando a Resolução do CMAS Nº 009, de 16 de março de 2022 e a Resolução Nº 10 de 16 de março de 2022 que estabeleceram as regras e critérios para o processo eleitoral para a representação da Sociedade Civil.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar nova Assembleia para substituição dos representantes da Sociedade Civil, para mandato de 03 (três) anos na composição do CMAS para o exercício de 2025/2028, tendo em vista que não houve candidatos presentes no processo eleitoral de 25 de março de 2025, conforme Resolução Nº 07/2025 do CMAS.

Art. 2º - A Assembleia será realizada no dia **02 de abril de 2025 – quarta-feira**, a partir das 09 (nove) horas, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Marechal Deodoro, 658 – Centro, e serão eleitos os seguintes representantes da Sociedade Civil:

- a) 02 (dois) Representantes de entidades ou organizações de prestação de serviço e/ou atendimento na AREA DA SAÚDE: aquelas consideradas Organizações, Instituições de atendimento no âmbito da saúde, sendo assim não possuem inscrição no Conselho da Assistência Social (titular e suplente);
- b) 01 (um) Representante dos PROFISSIONAIS da área de Assistência Social com atuação no Município: para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que representam as Organizações da Sociedade Civil e o Poder Público (suplente).

Art. 3º- Os segmentos de representação da Sociedade Civil terão o período de **25 de março a 01 de abril** para apresentar o pedido de habilitação a fim de designar seu candidato, preenchendo os Anexos desta resolução.

Art. 4º- As demais regras e critérios a serem utilizados nesta assembleia permanecem conforme resolução nº 07/2025 de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 5º- Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Araras, 25 de março de 2025

Secretaria Executiva



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL – CMAS

INSTITUIÇÃO: _____

REPRESENTANTE - NOME:

FUNÇÃO QUE OCUPA NA INSTITUIÇÃO: _____

CPF: _____ **RG:** _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

E_MAIL _____

TELEFONE E WHATSAPP: _____

Araras, ____ de _____ de 2025.

Assinatura



ANEXO II – DECLARAÇÃO DA ENTIDADE ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL – CMAS

DE INSTITUIÇÃO: _____

PARA: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

A/C PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Apresentamos o (a) Sr. (a) _____

membro desta Instituição, como representante da Representação:
_____ para participar da Assembleia de Eleição da
Sociedade Civil do CMAS no dia 02 de Abril de 2025.

Araras, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Presidente/Representante Legal



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE USUÁRIOS ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL – CMAS

DE INSTITUIÇÃO: _____

PARA: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

A/C PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Apresentamos o (a) Sr. (a) _____

usuário de assistência social, como indicação da Representação dos usuários, escolhido entre as entidades ou organizações de bairros para participar da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil do CMAS no dia 02 de Abril de 2025.

Araras, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Presidente/Representante Legal

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR
ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL – CMAS**

DE INSTITUIÇÃO: _____

PARA: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

A/C PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Apresentamos o (a) Sr. (a) _____

que é funcionário desta Instituição, tendo vínculo empregatício desde a data ____/ ____/_____,
na função de _____ como indicação da Representação dos profissionais da área de
Assistência Social, com atuação no Município para participar da Assembleia de Eleição da
Sociedade Civil do CMAS no dia 02 de Abril de 2025.

Araras, ____ de _____ de 2025.

Assinatura